



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2102/2019

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada JAQUELINE SILVA)

L I D O
Em, 13/08/19

Secretaria Legislativa

Sugere ao Senhor Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, que adote medidas necessárias com vistas à construção de Centro Cultural no Trecho 3, na Região Sol Nascente.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências com intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a construção de um Centro Cultural no Trecho 3, na Região Habitacional Sol Nascente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade.

Investimentos e fomento na área da cultura devem estar presentes nas prioridades de programa de governo, eis que a cultura tira pessoas das drogas, contribui na formação do ser humano e na redução da criminalidade, e ainda gera emprego e renda.

Assim, faz-se necessário que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos possam ter a garantia e acesso à cultura.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Sol Nascente, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2102, 2019
Folha Nº 01 de 01

Deputada Distrital JAQUELINE SILVA – PTB.

SECRETARIA LEGISLATIVA 09/08/2019 14:28

70563



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU |

Em 15/08/2019 15:51


Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
TMD N° 21021/2019
Folha N° 02 MC